

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 751/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao Sr. Uerley
Gerlúcio da Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. Uerley Jerlúcio da Silva, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de Maio de 2011.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Uerley Jerlúcio da Silva	DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1969
NATURALIDADE: Carnaúba dos Dantas/RN	
PROFISSÃO: Eletricista	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Manoel Leandro, nº 95 - Bairro Belo Horizonte - São João do Sabugi/RN	
ESTADO CIVIL: Amasiado	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Uerley Jerlúcio da Silva presta os serviços de Eletricista a Prefeitura Municipal de São João do Sabugi, além de já ter trabalhado em obras municipais de grande relevância, dentre outras, o Ginásio Poliesportivo Ivonilson Cavalcanti, tendo escolhido São João do Sabugi como sua residência e lugar para constituir sua Família.	

Marcílio de Medeiros Dantas
Vereador Autor